

JUIZ ERROU MAS DEU A MÃO

a noticia 29-4-70

A PALMATÓRIA EM DESPACHO

Serão enviadas aos senhores Secretários de Segurança da Justiça e Superintendente do Sistema Penitenciário, cópias do despacho que o Juiz Auditor, Jacob Goldemberg exarou no processo 70/90, ao qual estão respondendo Jorge Medeiros Vale, o «Bom Burguês» e outros. Como continuação de despacho anterior, o nôvo contém retratação do Juiz, que é a seguinte:

«Atendendo ao convite que me feito pelo Sr. Secretário de Justiça do Estado da Guanabara, Dr. Cotrim Neto, e do Superintendente da SUSIPE, Dr. Nerval Cardoso, visitei o alojamento no qual se encontram as acusadas Marta Mota Lima Alvarez, Ziléia Renik, Rosane Resnik, Iná de Sousa Oliveira e Maria Cândida Sousa Gouveia, que haviam sido transferidas do Depósito de Prêças São Judas Tadeu, o que motivou o meu despacho de fls. 2137, em o qual manifestei a minha estranheza pelo fato de não ter sido feito pedido de autorização prévia para transferência e, inclusive, o meu alarma pela inconveniência de uma promiscuidade destas com detentas comuns. Agora, pelo que vi o horizonte, felizmente, se desanuviou. Não há promiscuidade, como, também, pelo que tive oportunidade de observar pessoalmente, houve injustiça quando me referi às internas por delitos comuns eis que constatei ter sido a maioria delas recuperada, demonstrando a eficiência do atual sistema penitenciário, cuja direção o Governo Estadual entregou a homens capazes e devotados à causa pública. Além disto tudo, tive o ensejo de verificar que as acusadas acima mencionadas estão localizadas em uma galeria isolada, não tendo, praticamente, contato com as pessoas comuns, o que é bom, diga-se de passagem para ambas as partes; e quando o têm, ligeiramente, isto se dá com elementos selecionados, às quais são entregues certos serviços sob rigorosa vigilância. Esta visita me devolveu a tranqüillidade e a convicção de que o panorama descrito no meu anterior despacho, fruto, confesso, do meu excesso de zelo, não existe, o que me leva a estender as mãos com satisfação à palmatória, pois ficou demonstrado que, na realidade, ocorreu exatamente o inverso. As autoridades estaduais praticaram um ato, além de digno de todos os elogios, próprio da nossa índole democrática, alojando aquelas acusadas em um local separado das demais, onde elas talvez terão tempo de pensar naquilo que não deveriam ter feito. Por tôdas essas razões, reconsidero meu referido despacho, para manter as acusadas Marta Mota Lima Alvarez, Ziléia Resnik, Rosane Resnik, Iná de Sousa Medeiros e Maria Cândida Sousa Gouveia, no Presídio Feminino de Bangu, onde se encontram».